

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA Santarém

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ARQUITETURA E URBANISMO

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 -Aeroporto Velho - Santarém - Pará - CEP - 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Arquitetura e Urbanismo**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ARQUITETURA E URBANISMO: PROFISSÃO E CARREIRA	60H	NOITE	1º
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO I	60H	NOITE	3º
HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II	60H	NOITE	3º
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO III	60H	NOITE	4º
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO VII	60H	MANHÃ	8º
FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	40H	MANHÃ	8º
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS E NOVOS MATERIAIS	40H	MANHÃ	8º

3. Da Seleção:

1.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail adria.maia@unama.br de **03 a 07 de Julho de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **Arquitetura e Urbanismo**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém , 27 de Junho de 2023.



Adria Leitão Maia
CPF: 005.601.092-37
Matrícula: 270102917
Coordenadora Acadêmica

Professora Adria L. Maia
Coordenadora Acadêmica – UNAMA STM

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

ANEXO 1- EMENTA DA DICIPLINA

DISCIPLINA: ARQUITETURA E URBANISMO: PROFISSÃO E CARREIRA

EMENTA: Etapas da evolução histórica da profissão, contextualização da profissão dentro da área de atuação a nível regional, nacional e mundial. Áreas de atuação e tendências da profissão, salários, campos de atuação e outros. Ética profissional, bases legais.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Proporcionar uma visão geral da profissão através de sua evolução histórica, necessária para a localização do aluno no seu universo profissional;
- Informar sobre os recursos utilizados no exercício da profissão, objeto de trabalho, campo de atuação e perfil profissional;
- Questionar o momento atual da profissão no Brasil;
- Conhecer a profissão a partir de uma perspectiva crítica e evolutiva.
- Identificar as principais áreas de atuação da profissão e as novas perspectivas profissionais.
- Analisar criticamente o código de ética e a regulamentação da profissão tendo como perspectiva a importância e inserção do profissional no mundo atual.

DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO I

EMENTA: Planejamento de composições arquitetônicas de pequena complexidade com estudo de espaços arquitetônicos através de noções de: plástica, proporção, aeração, modulação, funcionalidade, dimensionamento, ergonomia, e contextualização, que estimulem e valorizem os aspectos criativos e formais. Teorias e métodos projetuais.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Fornecer subsídios para que o aluno possa evidenciar a concepção projetual e criativa, capacitando-o a criar espaços evidenciando a funcionalidade, estética estilo e composição volumétrica;
- Capacitar o aluno na representação gráfica de arquitetura e urbanismo através das normas, condicionantes, programa pré-estabelecido e convenções do desenho técnico arquitetônico e o correto emprego dos instrumentos de desenho.

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II

EMENTA: A história dos fatos arquitetônicos e urbanos e urbanos no Brasil, do período Pré-cabraliano ao final do período colonial. As formas de morar dos indígenas. Os materiais e as técnicas. A arquitetura portuguesa no Brasil. O urbanismo português o Brasil. Os materiais e as técnicas.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS: • Promover a compreensão da evolução histórica da arquitetura e do urbanismo no Brasil a partir de uma visão abrangente e multicultural entre o período que vai de

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

antes da “descoberta” pelos portugueses, até 1822, quando acaba, oficialmente o domínio colonial português no Brasil.

- Permitir que o aluno possa diferenciar as evoluções históricas da arquitetura, urbanismo e paisagismo no Brasil em seu estado inicial de organização, levando em conta, de forma racional, as contribuições indígenas, portuguesas e, quiçá, africanas, nesse processo.
- Entender o processo de transferência dos saberes teóricos e práticos dos portugueses no que tange à Arquitetura e Urbanismo e quais estilos foram utilizados no Brasil colônia pelos lusitanos e quais as suas adaptações ao meio.

DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO III

EMENTA: Planejamento de composições arquitetônicas de pequena complexidade em terrenos reais ou não, de residências unifamiliares que estimulem e valorizem os aspectos criativos e formais, além dos demais aspectos. A preocupação central continua sendo a concepção de partidos arquitetônicos, porém, sobre uma tipologia já conhecida dos alunos: a tipologia residencial. Em Projeto II deverão ser trabalhadas as fases pré-projetuais (estudo de casos, programa, pré-dimensionamento, organograma, fluxograma, estudodelâmina, zoneamento) e a partir disto trabalhar a volumetria do partido arquitetônico (relacionar áreas e volumes).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Fornecer subsídios para que o aluno possa evidenciar a concepção projetual e criativa, capacitando-o a criar espaços evidenciando a funcionalidade, estética, estilo e composição volumétrica;
- Capacitar o aluno na representação gráfica de arquitetura e urbanismo através das normas, condicionantes, programa pré-estabelecido e convenções do desenho técnico arquitetônico e o correto emprego dos instrumentos de desenho.

DISCIPLINA: PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO VII

EMENTA:

Planejamento de composições arquitetônicas de grande complexidade em terrenos reais buscando temas atuais que estimulem e valorizem os aspectos criativos e formais, além dos demais aspectos. Condicionantes diversos que envolvem uma área. Investigação, análise e síntese de espaços e estruturas arquitetônicas e suas relações com o espaço urbano. Desenvolver o projeto arquitetônico a nível de projeto executivo. Utilização de legislações da cidade Recife, normas vigentes e ANVISA. Em Projeto VI deverão ser trabalhadas as fases pré-projetuais (estudos de casos, programa, pré-dimensionamento, organograma, fluxograma, estudo de lâmina, zoneamento) e a partir disto trabalhar a volumetria do partido arquitetônico (relacionar áreas e volumes).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Desenvolver projetos de arquitetura de grande complexidade que envolvam projetos de uso coletivo (ex.: faculdades, shopping center, hotéis de lazer, de negócios, instalações esportivas, hospitais, teatros, complexos de edifícios empresariais.).

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

- Permitir que o aluno integre o projeto em seu entorno, analisando os impactos do uso da edificação nas relações construtivas, ambientais e urbanas.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

EMENTA:

Natureza, cultura e paisagem. Paisagem urbana. História e teoria da paisagem e do paisagismo. Vegetação e materiais inertes aplicados ao paisagismo. Tipologias de espaços livres públicos e privados. Teoria, prática e metodologia de elaboração de programas e projetos de arquitetura paisagística. Relações entre forma, função, construção e paisagem urbana. Composição e organização do espaço de intervenção paisagística contemplando as relações entre forma, função e construção, tanto no espaço arquitetônico como na contextualização do edifício no ambiente urbano abrangendo as escalas do bairro a cidade.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Desenvolver, de forma integrada, o projeto arquitetônico de edifícios e o projeto paisagístico dos espaços livres as escalas da rua e do lote à escala da cidade
- Refletir sobre a relação do programa do espaço edificado e livre e sua adequação frente à evolução tipológica e sociocultural;
 - Desenvolver a abordagem dos aspectos técnicos do edifício e do espaço livre: as técnicas construtivas, os materiais, os sistemas estruturais, as instalações prediais, a infraestrutura urbana básica e os tipos vegetais;
- Desenvolver a análise crítica das possibilidades plástico-formais do espaço construído e livre.

DISCIPLINA: CONSTRUÇÕES ESPECIAIS E NOVOS MATERIAIS

EMENTA:

Inovação tecnológica; materiais não convencionais; Tecnologia aplicada aos sistemas construtivos: alvenaria estrutural, gesso acartonado (paredes e tetos), pré-fabricados (concreto, aço, madeira), painéis sanduíche; Compatibilização de sistemas construtivos; Gestão da qualidade nos sistemas construtivos não convencionais.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Planejar empreendimentos e obras especiais da construção civil, visando sua eficiência com uso de recursos naturais não convencionais, redução dos impactos ambientais, a longevidade e adaptabilidade da edificação, o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários e a certificação.
- Utilizar materiais não convencionais em obras de construção civil.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:
			CCG-FOR-05
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05	

ANEXO II

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	03 a 07 de Julho de 2023
Entrevistas e avaliação escrita	10 a 12 de Julho de 2023
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)	13 e 14 de Julho de 2023
Resultado final	17 de Julho de 2023

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: _____ **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: _____ **DIREITO**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM, sediada na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **DIREITO**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **+Currículo lattes CNPq*** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORISTA)	TURNO	SEMESTRE
DIREITO PENAL	Mínimo de 10 h	Manhã, tarde e noite	A depender da demanda

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [*direito@unama.br*](mailto:direito@unama.br) no período de **03 a 07 de julho de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 (vinte) minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina,

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes CNPq*, após entrevista.

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **DIREITO**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição nesse processo de seleção para **CADASTRO DE RESERVA**, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 26 de junho de 2023.



Paula Crislane da Silva Moraes
Direito
ser Matrícula 270101499
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

Coordenação do Curso de Direito – UNAMA STM
Paula Crislane da Silva Moraes

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapas	Datas
Recebimento dos currículos	03 a 07 de julho de 2023
Entrevistas e avaliação escrita (turno vespertino)	10 a 12 de julho de 2023
Avaliação didático-pedagógica (turno vespertino)	13 e 14 de julho de 2023
Resultado final	17.07.2023

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FONOAUDIOLOGIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM, sediada na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **FONOAUDIOLOGIA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **+Currículo lattes CNPq*** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORISTA)	TURNO	SEMESTRE
ACÚSTICA FÍSICA	2h	noite	2023.2
LINGUÍSTICA APLICADA A FONOAUDIOLOGIA	2h	noite	2023.2

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [*adria.maia@unama.br*](mailto:adria.maia@unama.br) no período de **03 a 07 de Julho de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 (vinte) minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes CNPq*, após entrevista.

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **FONOAUDIOLOGIA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. **Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. **Das disposições finais e transitórias:**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição nesse processo de seleção para **CADASTRO DE RESERVA**, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 27 de junho de 2023.



Adria Leitão Maia
 CPF: 005.601.092-37
 Matrícula: 270102917
 Coordenadora Acadêmica

Professora Adria L. Maia
 Coordenadora Acadêmica – UNAMA STM

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	03 a 07 de Julho de 2023
Entrevistas e avaliação escrita	10 a 12 de Julho de 2023
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)	13 e 14 de Julho de 2023
Resultado final	17 de Julho de 2023

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CODIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 05		

UNIDADE: _____ **UNAMA SANTARÉM**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: **BIOMEDICINA**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM, sediada na Rua Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **BIOMEDICINA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- **Graduação em Bacharelado em Biomedicina**
- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **+Currículo lattes CNPq*** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORISTA)	TURNO	SEMESTRE
Bioquímica Humana	Mínimo de 10 h	Diurno e Noturno	2º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [*biomedicina@unama.br*](mailto:biomedicina@unama.br) no período de **03a 07 de julho de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do currículo lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:

- Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 (vinte) minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina,

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CODIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADEMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 05		

sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes CNPq*, após entrevista.

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **BIOMEDICINA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição nesse processo de seleção para **CADASTRO DE RESERVA**, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 26 de junho de 2023.


 Ana Paula Cruz
 Coordenadora de Curso
 Matrícula: 040700946

Coordenação do Curso de Biomedicina
Ana Paula da Silva Cruz

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapas	Datas
Recebimento dos currículos	03 a 07 de julho de 2023
Entrevistas e avaliação escrita (turno vespertino)	10 a 12 de julho de 2023
Avaliação didático-pedagógica (turno vespertino)	13 e 14 de julho de 2023
Resultado final	17.07.2023